

DECRETO N. 15.981, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 116.500,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 13 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-154510021.1.014	Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem	
35.10-4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	116.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	Departamento de Obras Públicas	
35.20-175120020.1.013	Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem	
35.20-4.4.90.51	Obras e Instalações	116.500,00

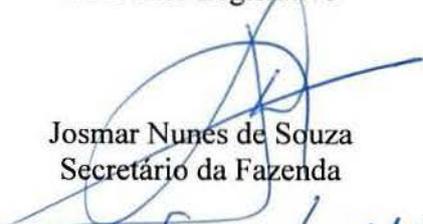
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 2014.

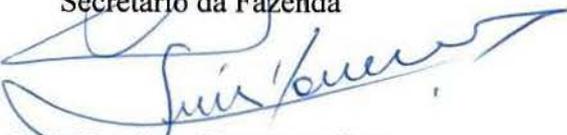
  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



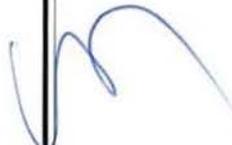
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa